



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 107/2019

Campo Largo, 27 de Fevereiro de 2019

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1173/18 e requerimento nº 3057/18 dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Pública e Administração Penitenciária através do protocolo nº 15.457.346-1 acostado nas fls.09/11.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Márcio A. Beraldo
Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo – Pr



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Casa Civil

Palácio Iguaçu – Curitiba, 20 de fevereiro de 2019
OF CEE/CC 218/19



e-Protocolo n.º 15.457.346-1

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício n.º 866/2018, cumpre-me enviar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

FELIPE FLESSAK
Diretor-Geral*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
MARCELO FABIANI PUPPI
Prefeito Municipal
CAMPO LARGO – PR

CEE/FF/JLI/CAS

* Delegação de competência – Resolução n.º 002/2019 – Casa Civil

Palácio Iguaçu | Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º | Centro Cívico | 80530-909 | Curitiba | Paraná | Brasil
Fone: [41] 3350-2400 | Fax: [41] 3252-2381 | 3254-7345 | 3254-4299 | www.pr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Assunto: em atencao ao contido no of. 1173/2018, encaminha aneco copia do processo n. 27434/2018
Protocolo: 15.457.346-1
Local Atual: CCB/7GB - 7GB/PTG
Interessado: PREFEITURA DE CAMPO LARGO

DESPACHO

Em resposta ao solicitado informo que, conforme relatado pelo Comandante do 2o SGB/7o GB, 1oTen. QOBM Carlos Eduardo Otowicz Klein, tal situação de fato ocorreu, ficando o Posto de Bombeiro de Campo Largo durante os dias 24, 25 e parte do dia 26 de setembro de 2018 sem viatura tipo ABTR por problemas na execução das manutenções dos dois veículos ABTR pertencentes ao PB Campo Largo. Sendo que no dia 26 de setembro de 2018, no início da noite, entrou em operação o ABTR 8732, o qual foi emprestado do 1oGB.

2. No decorrer dos fatos, parcialmente a manutenção do ABTR 5310 e do ABTR 8750 foi executada através de gestão da empresa JMK, sendo que as manutenções referentes aos requisitos de operação de combate à incêndios, foram realizadas através de gestão da administração municipal de Campo Largo. Situação que viabilizou que o ABTR 8750 retornasse a operação.

3. Por fim, informo que o Estado já adquiriu novas viaturas com vistas a renovação da frota de combate a incêndio, com previsão de entrega em 2019.



Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária



GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 15.457.346-1

1. Trata-se de cópia digital do Ofício nº 866/2018, oriundo da Prefeitura Municipal de Campo Largo-PR, no qual encaminha ao Governo do Estado do Paraná, cópia digital do Ofício nº 1173/2018, da Câmara Municipal local, no qual solicita informações sobre a falta de caminhão de combate a incêndio e resgate do Corpo de Bombeiros (fls.02, usque, 04). O Corpo de Bombeiros, pelo 7GB, prestou seus esclarecimentos sobre os fatos (fl.10).

2. Encaminhe-se à **CASA CIVIL**, para conhecimento e deliberações.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

P. O.
Márcia Tavares dos Santos,
Chefe de Gabinete